



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 002/2018
Pregão Presencial nº 055/2017 Processo Licitatório nº 517/2017

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 10.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME** CNPJ N.º 20.763.049/0001-03, estabelecida à Rua dos Leites, nº 69 – Centro – Santo Antônio de Pádua – RJ, CEP: 28.470-000 neste ato representada pelo **Sr. CARLOS EDUARDO DIAS MAGACHO**, portador da Carteira de Identidade nº 12072802-7 e do CPF nº 081.139.757-21, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 002/2018, datado de 09 de janeiro de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 08/01/2021, fica prorrogado até 07/01/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 18.000,00. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 003/2021.

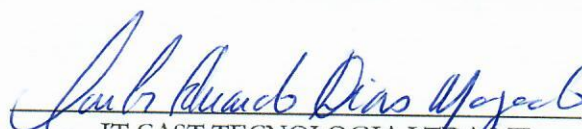
4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 08 de janeiro de 2021.



MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante



IT CAST TECNOLOGIA LTDA ME
Carlos Eduardo Dias Magacho
Contratada

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome: Thais de Jesus Alves

Nome: Camilla dos Santos Costa

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616
www.cordeiro.rj.gov.br

